



Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A  
CNPJ 44.602.720/0001-00  
NIRE 35300022581

“ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA AOS 29 DE ABRIL DE 2024”

**I) DATA E HORA:**

29 de abril de 2024, às 14h30

**II) LOCAL:**

Sede Social da EMDEC, situada na Rua Dr. Salles de Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13.035-270.

**III) EDITAL DE CONVOCAÇÃO:**

Convocada nos termos do § 1.º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

Publicações realizadas no Jornal Gazeta de São Paulo nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2024.

**IV) QUORUM DE INSTALAÇÃO:**

Acionistas em número legal, conforme previsto no art. 18 do Estatuto Social.

**V) COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Por aclamação unânime dos acionistas presentes e, nos termos, do disposto pelo artigo 15 do Estatuto Social da EMDEC, foram nomeados para compor a mesa dos trabalhos os seguintes membros presentes:

a) Presidente da Assembleia: **Sra. Nilda Rodrigues**, na qualidade de representante legal do acionista controlador, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, conforme instrumento de procuração, elaborado nos termos do artigo 126, §1.º, da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76);

b) A Acionista Serviços Técnicos Gerais – SETEC, devidamente representada pelo **Sr. Maurilei Pereira**, conforme instrumento de procuração, elaborado nos termos do artigo 126, §1.º, da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76);

c) A acionista Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB, devidamente representada pelo seu Presidente **Sr. Arly de Lara Romeo**, nomeado na 485ª Reunião do Conselho de Administração da COHAB;

d) A Acionista Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. – SANASA CAMPINAS, devidamente representada pelo Sr. **Gilberto Jacobucci Junior**, elaborado nos termos do artigo 126, §1.º, da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76);

- e) A Acionista Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV, devidamente representada pelo seu Presidente Sr. **Marionaldo Fernandes Maciel**, conforme portaria de nomeação nº 90033/2018, publicada no Diário Oficial do Município de 02 de maio de 2018;
- f) O Diretor Presidente da EMDEC e membro do Conselho de Administração, **Sr. Vinicius Issa Lima Riverete**;
- g) O Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos da EMDEC, Dr. Anderson de Aguiar Ribas;
- h) O Gerente da Divisão de Gestão Financeira da EMDEC, Alan Wiezel de Andrade Battaglin;
- i) Secretária: Adriana Andréa Dumbra Sturla, Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos da EMDEC.

#### VII) ORDEM DO DIA:

- a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e deliberação sobre o resultado do exercício;
- b) Eleição e recondução dos membros do Conselho de Administração;
- c) Eleição e recondução dos membros do Conselho Fiscal;
- d) Fixação da remuneração anual dos Administradores e Conselho Fiscal.

#### VIII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Iniciada a assembleia, com a palavra o Sr. Vinicius Issa Lima Riverete, Diretor Presidente da Emdec informou sobre o primeiro item da Pauta, com a palavra a Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Marta Pires Barbosa, apresentou o relatório da administração e as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2023 que seguem como anexo da presente Ata, foram apresentados ainda os pareceres da Auditoria Independente, do Conselho Fiscal e Conselho de Administração. Após os esclarecimentos, as contas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, foram aprovadas pelos acionistas presentes sem ressalvas.

Prosseguindo-se ao próximo item da pauta, foi dada ciência aos acionistas acerca do trâmite de processo eleitoral interno, e em seguida apresentados o currículo profissional e o parecer do Comitê de Elegibilidade para nomeação do mais votado para ser membro representante dos empregados no **Conselho de Administração** para o período de **30/04/2024 a 30/04/2026**, coincidindo com o mandato dos demais membros. Após a leitura, foi aprovada pelos acionistas, a nomeação do **Sr. Laércio Omitto**, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], brasileiro, [REDACTED], agente da mobilidade urbana e advogado, residente e domiciliado à [REDACTED], Campinas – SP, CEP: [REDACTED]. O eleito deverá apresentar declaração de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis e assinará o

respectivo termo de posse, em atendimento ao artigo 25 do Estatuto Social, com declaração de desimpedimento, nos termos da Lei nº13.303/2016, o qual será anexado à presente Ata. No ato da posse o membro do Conselho de Administração fará a entrega da cópia de sua respectiva declaração de bens atualizada à área responsável pelos Recursos Humanos da empresa, para cumprimento do disposto na Lei Federal nº 8.429/92 e na Lei Municipal nº 14.660/13. Ato contínuo foi colocada em votação a recondução dos atuais membros do **Conselho de Administração**, para o período de **30/04/2024 a 30/04/2026**, ou até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar, o que foi aprovado por unanimidade pelos acionistas, sendo os integrantes: Presidente: **Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa**, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], brasileiro, [REDACTED], advogado, residente e domiciliado à [REDACTED] Campinas – SP, CEP: [REDACTED]; Membro – **Sr. Valter Otávio Monteiro Júnior**, brasileiro, corretor de imóveis e bacharel em direito, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] – Campinas – SP, CEP; Membro - **Sra. Andrea Paula Bruno Von Zuben**, portadora do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], brasileira, [REDACTED], médica veterinária e servidora pública, residente e domiciliada à [REDACTED] Campinas-SP, CEP: [REDACTED]; Membro – **Sr. Antônio Flores**, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], brasileiro, [REDACTED], economista, residente e domiciliado à [REDACTED] Campinas-SP, CEP: [REDACTED]; **Membro nato - Sr. Vinicius Issa Lima Riverete**, brasileiro, [REDACTED], advogado, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente à [REDACTED] - Campinas-SP, CEP: [REDACTED].

Em seguida, foi apregoado o terceiro item da pauta de convocação, quando foi apresentado aos acionistas o currículo profissional e o parecer do Comitê de Elegibilidade para nomeação, como membro do Conselho Fiscal da **Sra. Júlia Pastor de Oliveira Martins**, portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], brasileira, [REDACTED], administradora de empresas, residente e domiciliada à [REDACTED] – Campinas – SP – CEP: [REDACTED] em substituição ao Sr. Claudio Cormanich, conforme Ofício nº 050/2024 – GP, de lavra do Exmo. Sr. Prefeito, o que foi aprovado por unanimidade pelos acionistas. O mandato será de **30/04/2024 a 30/04/2026**, coincidindo com os demais membros. Ato contínuo, foi apresentada a recondução dos membros do **Conselho Fiscal** da empresa para o período de **30/04/2024 a 30/04/2026** ou até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição. Dispensada a leitura dos respectivos currículos, os nomes sugeridos à recondução foram aprovados por todos os acionistas presentes, ficando dessa forma esse conselho assim composto: **MEMBROS EFETIVOS: Sra. Julia Pastor de Oliveira Martins**, acima qualificada; **Sr. Rogério Bernardes Bogone**, brasileiro, [REDACTED], administrador, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Campinas/SP, CEP: [REDACTED]; **Sr. Rafael Saidemberg Ottaviano**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº [REDACTED], e inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Campinas/SP, CEP: [REDACTED]; **Caio Lucas Porto**, brasileiro, [REDACTED] mercadólogo, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Campinas, SP,

CEP: [REDACTED]. **MEMBROS SUPLENTEs:** Sr. Moacir José Menegaldo Martins, brasileiro, [REDACTED], engenheiro civil, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Campinas, SP, CEP [REDACTED]; Sr. Edmário dos Santos, brasileiro, [REDACTED], bacharel em Direito, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF [REDACTED] residente e domiciliado na cidade de Campinas, na [REDACTED], CEP [REDACTED]. Sr. Pedro Cláudio da Silva, brasileiro, [REDACTED] economista, portador do RG nº [REDACTED] e no CPF nº [REDACTED] – [REDACTED] - SP, CEP: [REDACTED] e Sr. Nilson Lopes Vieira, brasileiro, [REDACTED], advogado, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] – SP, CEP: [REDACTED]. Os membros ora eleitos/reconduzidos deverão apresentar declaração de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e assinarão o respectivo termo de posse com declaração de desimpedimento, os quais serão anexados à presente Ata. No ato da posse, os membros farão a entrega da cópia de suas respectivas declarações de bens à área responsável pelos Recursos Humanos da empresa, para cumprimento do disposto no artigo 13 da Lei Federal nº 8.429/92 e na Lei Municipal nº 14.660/13.

Por fim, foi lido o último tópico constante da Pauta de Convocação, quanto à remuneração dos administradores, sendo explicado que quanto ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário, conforme competência indicada no art. 20, VII do Estatuto Social da EMDEC, a regra atual estabelece o pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) da média da remuneração da Diretoria Executiva, no mês em que forem realizadas reuniões, independentemente do número de reuniões. Colocada em votação, foi aprovada pelos acionistas a manutenção da regra da remuneração de tais membros estatutários.

Quanto à remuneração da Diretoria, foi explanado que, em decorrência da Lei Municipal nº 16.202/2022 ter tido sua eficácia, liminarmente, suspensa em sede de Ação Direta de Inconstitucionalidade, foi deliberado na AGE de 31/05/2023, que o valor da remuneração do Diretor-presidente fosse desvinculado do valor do subsídio dos secretários municipais e mantido (sujeitando-se aos reajustes decorrentes de Acordo Coletivo da categoria), até a decisão final no processo judicial. Considerando a edição da Lei nº 16.503, de 19 de dezembro de 2023, será tratado em AGE a ser convocada, novamente a vinculação da remuneração do Diretor-presidente ao subsídio dos secretários municipais de Campinas, a partir de 1º de janeiro de 2025. Até tal decisão fica mantida a regra atual, com a remuneração sujeita aos reajustes decorrentes de Acordo Coletivo da Categoria. Quanto à remuneração dos demais Diretores, deliberaram pela manutenção do valor em R\$ 22.321,17 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e dezessete centavos), sujeitando-se aos reajustes decorrentes de Acordo Coletivo da categoria. Após esclarecimentos, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a regra de remuneração da Diretoria.

#### IX) QUORUM DE DELIBERAÇÕES:

Em todas as deliberações foi observada a votação e aprovação por unanimidade de votos dos acionistas presentes.

**X) ENCERRAMENTO:**

Colocada a palavra a disposição do plenário, e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos.

**XI) APROVAÇÃO E ASSINATURAS:**

A presente ata foi lida aprovada e assinada pelos Acionistas Presentes que constituíram a maioria necessária para as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral, na forma prevista no “caput” do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

**Sra. Nilda Rodrigues**

Representante - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - Presidente da Assembleia

  
**Sr. Maurilei Pereira**

Representante – Serviços Técnicos Gerais - Setec

  
**Sr. Arly de Lara Romeo**

Presidente – Companhia de Habitação Popular de Campinas - Cohab

  
**Sr. Gilberto Jacobucci Junior**

Representante - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. – Sanasa

  
**Sr. Marivaldo Fernandes Maciel**

Presidente - Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – Camprev

**Sr. Vinicius Issa Lima Riverete**

Diretor Presidente - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas – Emdec



**Anderson de Aguiar Ribas**  
Gerente da Divisão de Assuntos Jurídicos



**Marta Pires Barbosa**  
Diretora Administrativa e Financeira



**Alan Wiezel de Andrade Battaglin**  
Gerente da Divisão de Gestão Financeira



**Adriana Andréa Dumbra Sturla**  
Gerente da Divisão de Governança Corporativa, Conformidade e Gestão de Riscos  
Secretária



Fim da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2024 às 14h30